



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA (inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

NÚMERO DO PROCESSO: 63038.000520/2026-52

| SETOR REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                          |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Responsável pela Demanda: GABINETE                                                                                                                                                                                                                          |                      |
| Objeto e Justificativa da Necessidade: Aquisição de flores, a fim de atender demanda da Comunicação Social da Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE), visando garantir homenagens às militares desta Organização Militar no Dia Internacional da Mulher. |                      |
| Necessidade constante no PAR:                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) SIM<br>( ) NÃO |
| Caso não previsto no PAR, justificar:                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| Justificativa para contratação por dispensa de licitação: Não há ata a qual esta Capitania seja participante. Valor está dentro do limite de dispensa licitação.                                                                                            |                      |

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                       |                   |                                                                                                                                                                            |    |     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Objeto:                                                       |                   |                                                                                                                                                                            |    |     |
| ( ) Serviço não continuado                                    |                   |                                                                                                                                                                            |    |     |
| ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra |                   |                                                                                                                                                                            |    |     |
| ( X ) Material de consumo                                     |                   |                                                                                                                                                                            |    |     |
| ( ) Material permanente                                       |                   |                                                                                                                                                                            |    |     |
| ITEM                                                          | CATMAT/<br>CATSER | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                          | UF | QTD |
| 01                                                            | 606597            | Botão de flor tipo rosa natural fresca, cor vermelha, embrulhada em papel-celofane (ou correlato) e laço de fita personalizado para o Dia das Mães. Entrega em 05/03/2026. | UN | 15  |

| CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Local e horário de entrega: Capitania dos Portos de Pernambuco, Rua de São Jorge N°25- Recife-CEP:50030-240, de segunda a sexta das 08h às 16h.                           |
| 2) Prazo de Entrega: Entrega em 05/03/2026.                                                                                                                                  |
| 3) Nome, CPF, Telefone e e-mail do militar responsável pela contratação: 2°SG-ES MOURA, CPF: 012.771.456-16, telefone (81) 99335-4035 e e-mail: felipe.moura@marinha.mil.br. |
| 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.                                                                                                      |

5) Será exigida garantia para o material/serviço além do prazo estabelecido Código de Defesa do Consumidor? Caso afirmativo, de quanto tempo? Não.

6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

- Não há.

#### PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

|             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parâmetros  | ( X ) | I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos <b>sistemas oficiais de governo</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                             |
|             | ( )   | II - <b>contratações similares feitas pela Administração Pública</b> , em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;                                                                                                                                                                                                                            |
|             | ( )   | III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de <b>sítios eletrônicos especializados</b> ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; |
|             | ( )   | IV - <b>pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores</b> , mediante solicitação formal de cotação.<br><u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>                                                                                                                                                                            |
| Metodologia | ( )   | <b>Média</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|             | ( x ) | <b>Mediana</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|             | ( )   | <b>Menor dos valores obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios da Pesquisa de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas, etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

#### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Recife, PE, na data da assinatura digital.

Felipe de Moura da Silva Santos  
Segundo Sargento (ES)  
Secretário do Gabinete

ASSINADO DIGITALMENTE

### APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

Considerando a instrução processual apresentada e a caracterização da hipótese legal de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta, com a correspondente execução da despesa.

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS COSTA

Capitão de Mar e Guerra

Ordenado de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE